

JÚRIS

Regime/concurso	Regulamento	Júri	Composição/constituição	Competência	ESGT_2017/2018
Provas dos M23	Despacho de 24 fev. 2014	Artº 13º - geral	Nomeado pelo Pres. IPSantarém, ouvidos os CTC das Escolas	Elaborar e classificar as provas; seriar os candidatos, artº 14º	Prof. Filipe Madeira Coordenadores de Curso
		Artº 11º, nº 2 - entrevistas	Para a entrevista - o júri tem que ser constituído por 2 ou 3 elementos do júri, obrigatoriamente um deles ser docente do curso a que se refere a candidatura.		
Ingresso nos TeSP	Desp. 338/2015_DR de 20 de agosto	Artº 6º - De admissão e seriação	Nomeado pelo Pres. IPSantarém, sob proposta dos CTC das Escolas	Seriar e admitir os candidatos	Prof. José Carlos Nunes
		Artº 16º - Júri das provas	Idem (integra 1 elemento de cada Escola)	Elaboração e classificação das provas	
Concursos especiais	nº 163/2016_DR 17 fevereiro	Artº 6º - Júri do concurso	Nomeado pelo Pres. IPSantarém: 1 membro de cada Escola, sob proposta do respetivo CTC e integra ainda a Diretora da IPS:Form, que preside.	Organizar as várias modalidades; Selecionar e seriar os candidatos	Prof. Jorge Constantino
Mudança de par Instituição/curso	nº 176/2016_DR de 19 fevereiro	Artº 9º - Júri	Designado pelo CTC de cada Escola e composto por 3 elementos	Selecionar e seriar os candidatos	Profs. Luiz Rainha, Isabel Duarte, Ricardo S.João. Suplente Jorge Honório
Estudante Internacional	nº 143/2016_DR de 9 fevereiro	Artº 8º - Júri	Nomeado pelo Presidente do IPSantarém, sob proposta do Diretor, ouvido o CTC	Selecionar e seriar os candidatos	Prof. Pedro Oliveira